

Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO XV – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 361



SUMÁRIO

TC	OS DO PO	DDER	EXEC	UTIV	o	•••••	•••••	•••••	•••••	1
R	ETIFICA	ÇÃO	DO	DEC	RETO	N°(066,	DE	31	DE
D	EZEMBF	RO DE	2024							1
D	ECRETO	N° 00)1, DE	01 [DE JAN	NEIRC	DE	2025		2
D	ECRETO	N° 00)2, DE	01 [DE JAN	NEIRC	DE	2025		2
D	ECRETO	N°00	3, DE	01 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		3
D	ECRETO	N°00	4, DE	01 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		3
D	ECRETO	N°00	5, DE	01 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		3
D	ECRETO	N°00	6, DE	01 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		4
D	ECRETO	N°00	7, DE	01 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		4
D	ECRETO	N°00	8, DE	01 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		4
D	ECRETO	N°00	9, DE	02 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		5
D	ECRETO	N°01	0, DE	02 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		5
D	ECRETO	N°01	1, DE	02 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		6
D	ECRETO	N°01	2, DE	02 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		6
D	ECRETO	N°01	6, DE	06 D	E JAN	IEIRO	DE 2	2025.		7
Г	FCRFTO	N°∩1	7 DF	06 D	FIAN	IFIRO	DF 1	2025		7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°066, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio, retifica o Decreto Municipal N. 066, de 31 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município - DOEM n. 360, n dia 31 de dezembro de 2024.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICA:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1° Exonerar os servidores que ocupam cargos em comissão na Administração do Município de Fátima-TO, sendo os seguintes:

- Célia Souza Barros Rocha -Secretária Municipal de Administração;
- Luiz Carlos Viana Vilanova -Secretário Municipal de Finanças;
- Severino Ferreira da Costa –
 Secretário Municipal de Infraestrutura,
 Agricultura e Meio Ambiente;
- Hadryana Cristina Santos Andrade –
 Chefe de Gabinete Municipal;
- Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
 Assessor Especial I DS1;
- Job Barbosa dos Santos Filho –
 Chefe de Controle de Frota;
- Weylla de Sousa Cruz Diretora do Jurídico;
- Ellen Maria Pereira Leal Diretora de Finanças;
- Marlene Pereira Da Silva Fontes –
 Diretora de Recursos Humanos;
- José Pinheiro Piagem Diretor de Infraestrutura;
- Leonardo da Silva Ferreira Diretor de Esportes;
- Renato Pereira Mota Diretor de REURB;
- Denis Araújo Rodrigues Assessor
 Especial III DS 4 Controle Interno;
- Joabe Queiroz Lima Assessor Especial III DS 4 Setor de Arquivos;
- Silvanete Soares Santos Assessor Especial VIII DS 9 Gabinete;
- Luzia Pereira da Silva Pessoa –
 Assessor Especial VI DS 7 FUMPREF."

LEIA SE:

"Art. 1° Exonerar os servidores que ocupam cargos em comissão na Administração do Município de Fátima-TO, sendo os seguintes:

- Célia Souza Barros Rocha
 Secretária Municipal de Administração;
- Luiz Carlos Viana Vilanova -Secretário Municipal de Finanças;
- Severino Ferreira da Costa –
 Secretário Municipal de Infraestrutura,
 Agricultura e Meio Ambiente;
- Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
 Assessor Especial I DS1;
- Job Barbosa dos Santos Filho –
 Chefe de Controle de Frota;
- Weylla de Sousa Cruz Diretora do Jurídico;
- Ellen Maria Pereira Leal Diretora de Finanças;
- Marlene Pereira Da Silva Fontes –
 Diretora de Recursos Humanos;
- José Pinheiro Piagem Diretor de Infraestrutura;
- Leonardo da Silva Ferreira Diretor de Esportes;
- Renato Pereira Mota Diretor de REURB;
- Denis Araújo Rodrigues Assessor Especial III DS 4 Controle Interno;
- Joabe Queiroz Lima Assessor Especial III — DS 4 — Setor de Arquivos;
- Silvanete Soares Santos Assessor Especial VIII DS 9 Gabinete;
- Luzia Pereira da Silva Pessoa –
 Assessor Especial VI DS 7 FUMPREF."

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da Republica. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, art. 6, inciso V, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Fica transformada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, que passa a ser:

- Secretaria Municipal de Assistência
 Social e,
- Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º A transformação promovida pelo presente Decreto designa, respectivamente para cada Secretaria, às atribuições estabelecidas no Art. 19, inciso I ao VI, e art. 21 e seguintes, ambos da Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N° 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do

Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE, inscrita no CPF sob n° 010.674.181-05, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, respondendo por toda estrutura operacional da referida Secretaria.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**, inscrita no CPF sob n° **576.480.261-04**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, respondendo por toda estrutura operacional da referida Secretaria.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear CÉLIA SOUZA BARROS ROCHA, inscrita no CPF sob n° 823.703.701-49, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, respondendo por toda estrutura operacional da referida Secretaria.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:



Art. 1° - Nomear GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES, inscrito no CPF sob n° 718.936.601-68, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Juventude e Esporte, respondendo por toda estrutura operacional da referida Secretaria.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **LUIZ CARLOS VIANA VILANOVA**, inscrito no CPF sob n° **342.476.021-87**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**, respondendo por toda estrutura operacional da referida Secretaria.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear SEVERINO FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob n° 341.262.871-91, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, respondendo por toda estrutura operacional da referida Secretaria.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear GERONIMO RODRIGUES LIMA, inscrito no CPF sob n° 907.166.391-49, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de

Habitação, respondendo por toda estrutura operacional da referida Secretaria.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de poderes para servidores ordenarem despesas e operacionalização de contas bancárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 17 da Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar poderes a José Antonio Santos Andrade, Prefeito Municipal de Fátima/TO., inscrito no CPF n° 708.163.871-68, para 1ª Assinatura e ao Sr. Luiz Carlos Viana Vilanova, inscrito no CPF sob n°342.476.021-87, Secretário de Finanças, para 2ª Assinatura, para respectivamente atuarem como ordenadores de despesas das contas bancárias do Município de Fátima-TO e plenos poderes para movimentar em conjunto sendo o Prefeito Municipal e Secretário de Finanças, a relação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Fátima-TO., junto ao Banco do Brasil S/A, Agência nº 0804-4, Banco Sicoob, Agência n° 3263-8 e Banco Caixa Econômica, Agência n°1829 e ainda plenos poderes e responsabilidades para seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas e promover depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações cadastrar financeiras, servicos, desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por eletrônico, bem como, consultar contas, aplicações repasses, liberar arquivos de programas, pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar e emitir consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar e emitir cheques. Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de poderes para servidores ordenarem despesas e operacionalização de contas bancárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Arts. 15 e 17, da Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a Gerbson Cleyto Pereira Alves, inscrito no CPF sob nº 718.936.601-68, Secretário Municipal de Educação, Juventude e Esporte, para 1º Assinatura e ao Sr. Luiz Carlos Viana Vilanova, inscrito no CPF sob nº342.476.021-87, Secretário de Finanças, para 2º Assinatura, para respectivamente atuarem como ordenadores de despesas das contas bancárias do Fundo Municipal de Educação do Município de Fátima-TO e plenos poderes para movimentar em conjunto sendo o Secretário Municipal de Educação, Juventude e

Esporte e Secretário de Finanças, a relação de contas bancárias do Fundo Municipal de Educação de FátimaTO., junto ao Banco do Brasil S/A, Agência nº 0804-4, Banco Sicoob, Agência n°3263-8 e Banco Caixa Econômica nº Agencia 1829 e ainda plenos poderes e responsabilidades para seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas e promover depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, bem como, consultar contas, aplicações programas, repasses, liberar arquivos pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar e emitir consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar e emitir cheques.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de poderes para servidores ordenarem despesas e operacionalização de contas bancárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Arts. 17 e 19, da Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar poderes a **Francisca Joilma Patrício Farias Andrade**, inscrita no CPF sob n°010.674.181-05, Secretária Municipal da Assistência Social, para

1º Assinatura e ao Sr. Luiz Carlos Viana Vilanova, inscrito no CPF sob n°342.476.021-87, Secretário Municipal de Finanças, para 2ª Assinatura, para respectivamente atuarem como ordenadores de despesas das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Fátima-TO e plenos poderes para movimentar em conjunto sendo a Secretária Municipal da Assistência Social e Secretário Municipal de Finanças, a relação de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social., junto ao Banco do Brasil S/A, Agência nº 0804-4, Banco Sicoob, Agência n°3263-8 e Banco Caixa Econômica nº Agencia 1829 e ainda plenos poderes e responsabilidades para seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas e promover depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio efetuar transferências eletrônico, bem como, consultar contas, aplicações programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar e emitir consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar e emitir cheques.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de poderes para servidores ordenarem despesas e operacionalização de contas bancárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do

Munícipio e com fulcro no Arts. 17 e 18, da Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar poderes a Maria Eunice Rodrigues Amorim. inscrita no CPF sob n° 576.480.261-04. Secretária Municipal da Saúde, para 1º Assinatura e ao Sr. Luiz Carlos Viana Vilanova, inscrito no CPF sob n°342.476.021-87, Secretário Municipal de Finanças, para 2ª Assinatura, para respectivamente atuarem como ordenadores de despesas das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde e plenos poderes para movimentar em conjunto sendo a Secretária Municipal da Saúde e Secretário Municipal de Finanças, a relação de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Fátima-TO., junto ao Banco do Brasil S/A, Agência nº 0804-4, Banco Sicoob, Agência n°3263-8 e Banco Caixa Econômica Agencia n°1829 e ainda plenos poderes e responsabilidades para seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas e promover depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências eletrônico, bem como, consultar contas, aplicações e programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar e emitir consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar e emitir cheques.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear JULIANA DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CPF sob n° 049.832.411-75, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV — Gestora do CadÚnico, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N°017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear RENATO PEREIRA MOTA, inscrito no CPF sob n° 944.384.201-72 para o cargo em comissão de **Diretor de REURB – DS-3**, com disponibilização para o Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – NUPREF, conforme dispõe a cláusula quarta do Termo de Cooperação

Técnica n° 2/2024, firmado entre o Município de Fátima do Tocantins -TO e Poder Judiciário.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 136° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal